



# Câmara Municipal de Várzea Paulista

## Parecer de Conclusão

Diante dos pareceres jurídicos e da manifestação favorável da Controladoria Interna, conclui-se pela viabilidade jurídica e administrativa da renovação contratual, com fundamento na legislação vigente e nas cláusulas contratuais previamente pactuadas.

A análise técnica e jurídica confirma a possibilidade de prorrogação da presente dispensa de licitação, desde que observadas as condições originalmente contratadas, a manutenção do interesse público e a vantajosidade da continuidade da contratação.

Ademais, restou comprovada a vantajosidade da renovação, seja em razão da manutenção de condições comerciais compatíveis com os preços de mercado, seja pela continuidade de um serviço essencial sem solução de continuidade, o que evita prejuízos à Administração e garante a eficiência na prestação do serviço público.

Dessa forma, manifesta-se favoravelmente à prorrogação do contrato, com base na legalidade, economicidade e no interesse público.

Várzea Paulista, 06 de outubro de 2025.

**CAMILA POLIZELI MACHADO RODRIGUES**  
Assessora de Serviços Técnicos